



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 141/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 073/2017**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

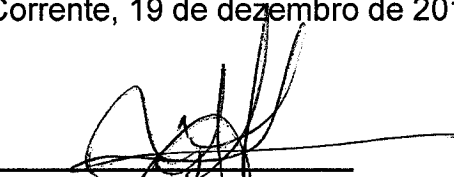
Itens e descrições e quantidades:

6448 - S.P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	500.024.039	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO GG	PREMIUM	UN.	8	57,20	457,60
14	036.000.012	ALMOTOLIA 250ML	J PROLAB	UN.	38	1,50	57,00
33	036.020.025	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/100.	ADVANTIVE	Cx.	19	18,81	357,39
55	036.035.012	SONDA FOLEY Nº 12 DESC. (2 VIAS).	SOLIDOR	Un.	23	2,26	51,98
58	036.035.058	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16.	BIOBASE	Un.	38	0,52	19,76
59	036.003.048	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO C/ESPUMA	POLARFX	Un.	30	0,40	12,00
99	026.010.198	EXTENSÃO PVC TRANSPARENTE 1,20MTS.	FLEXOR	Un.	5	2,60	13,00
102	036.020.025	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/100.	ADVANTIVE	Cx.	6	18,15	108,90
118	036.035.050	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0	VITALGOLD	Un.	10	3,23	32,30
119	036.035.042	SONDA ENDO. C/ B 6.5	VITALGOLD	Un.	10	3,23	32,30
120	036.035.043	SONDA ENDO. C/ B 7.0	VITALGOLD	Un.	10	3,23	32,30
121	036.035.036	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 PVC C/B	VITALGOLD	Un.	10	3,23	32,30
124	036.035.012	SONDA FOLEY Nº 12 DESC. (2 VIAS).	SOLIDOR	Un.	7	2,26	15,82
125	036.035.016	SONDA FOLEY Nº 22 DESC. (2 VIAS).	SOLIDOR	Un.	7	2,45	17,15
127	036.035.058	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16.	BIOBASE	Un.	12	0,52	6,24
128	036.003.048	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO C/ESPUMA	POLARFX	Un.	10	0,40	4,00
134	036.000.029	AMBU INFANTIL	ADVANTIVE	Un.	2	114,00	228,00
Valor Total Geral:							1.478,04

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 073/2017**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 040/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 19 de dezembro de 2017.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 141/2017

Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde

S.P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº: 57.837.973/0001-05

Avenida Alceu Paiva Arantes, 368 – Planalto Verde – CEP: 14056-395 - Ribeirão
Preto/SP

Ivan Degani Mendes

RG nº: 91.132.227-41 e do CPF nº: 032.575.130-70

Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Lida Aparecida Porto RG: 40.106.449-9
- 2- Clarine Jantos da Paula RG: 98.103.248-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: S.P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Contrato nº: 141/2017

Licitação: Pregão Presencial 040/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 19 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ivan Degani Mendes
Cargo: Representante Comercial
RG nº: 91.132.227-41 e do CPF nº: 032.575.130-70
E-mail institucional: licitacoes@spgrupo.com.br
Telefone(s): (16) 3639-2170

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.